



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

## **AVISO DE ABERTURA N.º 241/GA/GAI**

**Faculdade de Medicina**

**Ano letivo 2019/2020**

**Curso não conferente de grau**

**Cursos não conferentes de grau**

**Curso de Especialização em Endodontia**

### **1. Numerus clausus:**

1ª Fase: 0 vagas

2ª Fase: 3 vagas

3ª Fase: 1 vaga + vagas sobrantes

### **2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso: 3**

### **3. Prazos de candidatura:**

2ª Fase: 1 de abril a 15 de julho de 2019

3ª Fase: 19 de agosto a 6 de setembro de 2019

### **4. Condições de admissão dos candidatos:**

Podem candidatar-se ao acesso ao Curso de Especialização em Endodontia:

a) Titulares de licenciatura, mestrado integrado, ou equivalente legal, nas áreas de Medicina Dentária ou Medicina, com especialidade em Estomatologia.

### **5. Critérios de seriação dos candidatos:**

a) Currículo Vitae, (Ponderação 8/10);

b) Entrevista - avaliação da motivação, (Ponderação 2/10).

Como critério de desempate deverá ser considerada a média final da licenciatura/mestrado integrado em Medicina Dentária, arredondada às centésimas.

Im0332\_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

## **6. Documentação necessária:**

- 1- Carta de motivação, explicando as razões que levam o candidato a concorrer, caso seja relevante de acordo com os critérios estabelecidos pela unidade orgânica a que se candidata;  
(OBRIGATÓRIO);
- 2 - Carga horária e programas das unidades curriculares já efetuadas no curso de origem, caso pretenda creditação (OBRIGATÓRIO, exceto se o curso de origem se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra no âmbito do Processo de Bolonha (após 2007/2008));
- 3 - Certidão da licenciatura com média final de conclusão (diploma). Caso pretenda creditações deve incluir a certidão comprovativa da aprovação nas unidades curriculares realizadas, com respetivas classificações (histórico escolar) (OBRIGATÓRIO exceto se o curso de origem se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);
- 4 - Curriculum vitae, no formato EuroPass (<http://europass.cedefop.europa.eu/>); (OBRIGATÓRIO);
- 5 - Fotocópia simples do documento de identificação (OBRIGATÓRIO apenas para candidatos estrangeiros);
- 6 - Certidão de ensino secundário (ou equivalente) com indicação da nota final para acesso ao ensino superior (Ficha ENES); (OBRIGATÓRIO);
- 7 - Autorização do Conselho Científico da FMUC em como se pode candidatar (OBRIGATÓRIO apenas para candidatos com cursos oriundos de países não aderentes ao Processo de Bolonha). Para obter a declaração será necessário:
  - apresentar requerimento ao Presidente Conselho Científico da FMUC - 15 dias antes do terminus do prazo de candidatura - onde constem os dados pessoais, habilitações académicas e outros elementos que entenda necessários, para uma melhor apreciação do pedido, para o e-mail: [ccientifico@fmed.uc.pt](mailto:ccientifico@fmed.uc.pt) (preferencialmente assinado);
  - referir o curso a que se pretende candidatar;
  - remeter os comprovativos dos elementos mencionados no requerimento (Ex.: B. Identidade, diploma de curso, histórico escolar e curriculum vitae) todos devidamente autenticados pelo consulado ou embaixada;
  - remeter um documento, histórico escolar, com as disciplinas discriminadas e indicação das classificações obtidas no Curso Superior de que é detentor.

NOTA: A entrega dos documentos originais autenticados é exigida aos estudantes colocados que realizam a matrícula e inscrição e deve ser efetuada até ao dia 31 de dezembro para completar o processo individual do estudante.

Os documentos referidos anteriormente devem ser reconhecidos pelo agente consular português local e/ou legalizados pelo sistema de Apostila nos termos da Convenção relativa à Supressão da

Im0332\_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

Exigência da Legalização de Atos Públicos Estrangeiros (mais conhecida por Convenção de Haia), assinada em Haia, em de 5 de outubro de 1961, à exceção de documentos emitidos por Instituições de Ensino Superior de países da União Europeia. Contudo, em caso de dúvida sobre a documentação apresentada, pode ser solicitado o reconhecimento acima referido ou entrega de documentação complementar a qualquer requerente.

Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês ou inglês, deve entregar a tradução dos mesmos. As traduções devem ser devidamente certificadas pelas autoridades competentes para o efeito.

**7. Montante de propina / Preço:**

- 3500€ (valor anual)

**8. Inscrição a tempo parcial:** Não admite.

**9. Avaliador(es):**

- João Carlos Tomás Ramos;
- João Miguel Marques Santos;
- Manuel Marques Ferreira.

**10. Outras informações:**

- A candidatura está sujeita ao pagamento do emolumento no valor de 50.00 €, não havendo lugar a reembolso, incluindo nas situações de invalidação de candidatura, de não colocação ou quando o ciclo de estudo não venha a abrir por falta do número mínimo de inscritos.

- Apresentação da candidatura: Online no site:

<https://inforestudante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do>;

- Mais informações sobre outros assuntos académicos: <https://www.uc.pt/academicos>;

- Contactos: <http://www.uc.pt/academicos/e-mail>; telefone 239 247 195 e presencialmente num centro de atendimento do Serviço de Gestão Académica, no horário disponível em:

<https://www.uc.pt/academicos/contactos>.

Universidade de Coimbra, em 18 de janeiro de 2019.

A Vice-Reitora,

Im0332\_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

**Madalena Alarcão**

Im0332\_09